

CORONAVÍRUS: COMUNICADO OFICIAL II

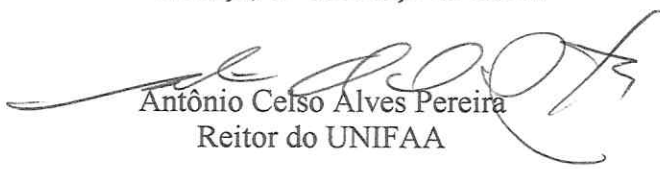
À Comunidade Acadêmica do UNIFAA,

Atento à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência a serem implantadas a partir do dia 13/03/2020 no âmbito do UNIFAA:

- 10 dias (até 23/03): flexibilização da presença, ou seja, os professores não farão a chamada, ainda que, as atividades desenvolvidas em sala de aula serão mantidas de acordo com a programação estabelecida nos Planos de Ensino/Aprendizagem. O calendário acadêmico está mantido integralmente;
- 30 dias: suspensão de todas as atividades esportivas e culturais nos espaços do UNIFAA;
- 30 dias: suspensão de todas as atividades extracurriculares (estágio, monitoria, extensão, etc.) e complementares nos espaços do UNIFAA, as atividades curriculares serão mantidas normalmente (estágio curricular);
- 30 dias: suspensão da utilização das salas de estudo em grupo das Bibliotecas do UNIFAA;
- 30 dias: substituição do atendimento das cantinas para oferta de serviço exclusivo de *take-away* (pega e leva);
- 30 dias: suspensão ou adiamento de todas os deslocamentos dos professores e alunos por meio dos programas de incentivo do UNIFAA;
- 30 dias: o ar-condicionado dos ambientes não podem ser ligados, desta forma, portas e janelas abertas.

Destacamos que novas medidas poderão ser tomadas, coerentes com o Plano de Contingência estabelecido pelo UNIFAA, coerente com as recomendações dos órgãos oficiais.

Valença, 13 de março de 2020.



Antônio Celso Alves Pereira
Reitor do UNIFAA